



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2182

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Gestor de Contrato .....	6
<b>PROCON</b> .....	7
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON .....	7
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	8
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	8
Notificação .....	8
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação</b> .....	26
<b>Editais</b> .....	26
Edital de Audiência Pública .....	26
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	30
<b>Atos Oficiais</b> .....	30
Portarias .....	30
<b>Licitações e Contratos</b> .....	30
Homologação / Adjudicação .....	30
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	30
<b>Licitações e Contratos</b> .....	30
Aviso de Licitação .....	30



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 651, de 05 de agosto de 2024**

*(Designa o servidor público Jean Carlos Fidelis Costa para responder pelo Expediente do Setor de Conservação de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Thiago Paiola Celestino)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Conservação de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Jean Carlos Fidelis Costa, matrícula nº 74669, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2024, por motivo de férias do titular Thiago Paiola Celestino, matrícula nº 50415.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 652, de 05 de agosto de 2024**

*(Designa a servidora pública Tatiana Megiani Welter para responder pelo Expediente do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por motivo de férias da titular Josi Mara da Silva Bassan)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a servidora pública municipal Tatiana Megiani Welter, matrícula nº 36536, no período de 12 a 26 de agosto de 2024, por motivo de férias da titular Josi Mara da Silva Bassan, matrícula nº 61760.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 653, de 05 de agosto de 2024**

*(Designa a servidora pública Fabiana Roberta Vicente Ribeiro para responder pelo Expediente do Departamento de Projetos Complementares da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por motivo de férias do titular Mateus Modesto Santos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Projetos Complementares da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a servidora pública municipal Fabiana Roberta Vicente Ribeiro, matrícula nº 58467, no período de 12 a 26 de agosto de 2024, por motivo de férias do titular Mateus Modesto Santos, matrícula nº 64068.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**



**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 654, de 05 de agosto de 2024**

*(Designa o servidor público Leandro Vendramini Garuzi para responder pelo Expediente da Divisão de Habite-se e Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por motivo de férias do titular Jamil Jorge de Oliveira Jorge)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Habite-se e Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o servidor público municipal Leandro Vendramini Garuzi, matrícula nº 67410, no período de 12 a 26 de agosto de 2024, por motivo de férias do titular Jamil Jorge de Oliveira Jorge, matrícula nº 68908.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 655, de 05 de agosto de 2024**

*(Dispensa a servidora pública municipal Danitielei Gonçalves dos Santos Peres da Função de Confiança de Chefe de Setor de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Danitielei Gonçalves dos Santos Peres, matrícula nº 62588, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.300, de 22 de maio de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 656, de 05 de agosto de 2024**

*(Dispensa o servidor público municipal Junio Gonçalves Bardan da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Junio Gonçalves Bardan, matrícula nº 72099, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.339, de 03 de junho de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**



#### Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

#### DECRETO Nº 17 657, de 05 de agosto de 2024

*(Designa a servidora pública municipal Danitielei Gonçalves dos Santos Peres para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Danitielei Gonçalves dos Santos Peres, matrícula nº 62588, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**

#### Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

#### DECRETO Nº 17 658, de 05 de agosto de 2024

*(Designa a servidora pública Luciana Martins Fernandes Paro para responder pelo Expediente da Divisão de Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Silmara de Paula Adolfo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Luciana Martins Fernandes Paro, matrícula nº 53686, no período de 12 a 26 de agosto de 2024, por motivo de férias da titular Silmara de Paula Adolfo, matrícula nº 74086, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

#### DECRETO Nº 17 659, de 05 de agosto de 2024

*(Concede quinze dias de férias à Secretária Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social, Meire Regina de Azevedo, a partir de 12 de agosto de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias à Secretária Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social, Meire Regina de Azevedo, matrícula nº 61409, a partir de 12 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275, no período de 12 a 26 de agosto de 2024, por motivo de férias da titular, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 660, de 05 de agosto de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Adriana Pereira Rodrigues para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por motivo de férias do titular Fabricio Kaiser Galha Mareca)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Especiais da Secretaria de Direitos Humanos, a servidora pública municipal Adriana Pereira Rodrigues, matrícula nº 54054, no período de 15 a 29 de agosto de 2024, por motivo de férias do titular Fabricio Kaiser Galha Mareca, matrícula nº 68003-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 661, de 05 de agosto de 2024**

*(Designa o servidor público Arthur*

*Denny Gonzales Sabio para responder pelo Expediente da Divisão de Cobrança de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Sandra Renata Pasqualotto Polizelli)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Cobrança de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal Arthur Denny Gonzales Sabio, matrícula nº 63835, no período de 12 a 26 de agosto de 2024, por motivo de férias da titular Sandra Renata Pasqualotto Polizelli, matrícula nº 54828.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 662, de 05 de agosto de 2024**

*(Designa o servidor público Caio Cesar Menezes de Oliveira para responder pelo Expediente do Departamento de Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Eliane Beloni Murasse Davanço)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor público municipal Caio Cesar Menezes de Oliveira, matrícula nº 61735, no período de 13



a 27 de agosto de 2024, por motivo de férias da titular Eliane Beloni Murasse Davanço, matrícula nº 59536.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 663, de 05 de agosto de 2024**

*(Designa a servidora pública Erika Pereira da Silva Bueno para responder pelo Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, por motivo de férias do titular Fernando César Caetano da Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, a servidora pública municipal Erika Pereira da Silva Bueno, matrícula nº 29718, no período de 15 a 29 de agosto de 2024, por motivo de férias do titular Fernando Cesar Caetano da Silva, matrícula nº 63860, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 103/2024**

Processo nº 152/2024 Pregão Eletrônico nº 072/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 - PROCESSO Nº 152/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa para a Locação de software para administração da biblioteca municipal “Castro Alves”**, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a Secretária Municipal de Cultura e Turismo **Janaina Cristina da Silva**, CPF nº 222.XXX.XXX-18, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Thayane Bianca Cobacho de Oliveira**, CPF nº 395.XXX.XXX -90, Profissional da Educação I - Biblioteconomia.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 104/2024**

Processo nº 162/2024 Pregão Eletrônico nº 076/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 - PROCESSO Nº 162/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção/higienização (limpeza) em piscina com capacidade aproximada de 290.000 litros de água, durante o período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o Secretário Municipal de Governo, **Alexandre Elias Giora**, CPF nº 259.XXX.XXX-02 e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Luciana Moreira de Mariz**, CPF nº 202.XXX.XXX-17, Chefe de Departamento de Convênios e Captação de Recursos.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**PROCON**

**Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
2024**

**1 – RECEITAS**

Mês	Saldo bancário em 28/06/2024	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Julho	R\$ 29.277,10	R\$ -	R\$ 195,83	
<b>Total</b>	<b>R\$ 29.277,10</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 195,83</b>	<b>R\$ 29.472,93</b>

**2 - DESPESAS**

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

**Saldo bancário em 31/07/2024**

**R\$ 29.472,93**

Votuporanga, 05 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
**José Luiz Lançoni**  
Diretor do PROCON

\_\_\_\_\_  
**Andréia Crespo Munhoz**  
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública  
CRC 1SP229872/O-0



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Notificação**

**EDITAL Nº 039/ 2024**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 21/05/2024:

Autuado: **SUPERFARMAFARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA;**

Data da Autuação: 21/05/2024;

Data da Decisão: 25/06/2024;

CNPJ ou CPF: 37.730.092/0001-75;

Processo nº 054/24;

Localidade: Rua Felício Gorayeb, 2666, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigos 64 e 67 da Portaria 344/98 e Artigos 35 e 37 da Res. RDC 44/09.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, fica notificado a empresa **SERGIO ROSA FLAVIO**, CNPJ: 11.232.143/0001-45 de que na data 25/06/2024 foi emitida uma **Notificação para Recolhimento de Multa (NRM) nº 674** referente ao descumprimento do artigo 122º da Lei Estadual 10.083/98.

Dessa forma, fica o mesmo ciente que terá **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste, para retirar a guia de pagamento da multa junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina - nº 3890 - Vila São Vicente. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 07/05/2024:

Autuado: **MORIAH SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL;**

Data da Autuação: 07/05/2024;

Data da Decisão: 05/08/2024;

CNPJ ou CPF: 47.419.955/0001+41;

Processo nº: 049/2024; AIF 1735;  
Localidade: Rua Tocantins nº 3041, CEP: 15.505-189, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: 122 inciso I da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

Votuporanga, 06 de agosto 2024.

**Marília Gato Marim Barcelos**  
**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de Gestão Educacional para a Secretaria Municipal da Educação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 04 de agosto de 2025, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 373.096,32 (trezentos e setenta e três mil, noventa e seis reais e trinta e dois centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	014.002.035	SERV	12	Contratação de empresa especializada em fornecimento da licença de uso de software de gestão da educação, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico.	R\$ 31.091,36	R\$ 373.096,32

Pregão Eletrônico nº 101/2021 - Processo nº 205/2021. Assinatura: 02 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 - PROCESSO Nº 194/2024**

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e lúdicos para utilização nas aulas de Educação Física escolar, para atender as Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: RODRIGO TOLOSA RICO o item 1, com o valor de R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais); o item 3, com o valor de R\$ 9.993,60 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 12.765,60 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). BRUMO ESPORTES LTDA o item 4, com o valor de R\$ 8.939,60 (oito mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.939,60 (oito mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). SIMOSO ATACADISTA LTDA. o item 2, com o valor de R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.585,20 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 01/08/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 - PROCESSO Nº 172/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hospitalares e laboratoriais para atendimento de diversas Secretarias, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO o item 26, com o valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais); o item 39, com o valor de R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais); o item 49, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 82, com o valor de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais); o item 89, com o valor de R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 132, com o valor de R\$ 1.459,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 139, com o valor de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.980,90 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o item 47, com o valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); o item 48, com o valor de R\$ 186,90 (cento e oitenta e seis reais e noventa centavos); o item 53, com o valor de R\$ 797,50 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 102, com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); o item 104, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 105, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o item 106, com o valor de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais); o item 108, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 109, com o valor de R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais); o item 133, com o valor de R\$ 5.361,85 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos); o item 136, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.424,15 (treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 2, com o valor de R\$ 2.953,60 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta



reais); o item 5, com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 31, com o valor de R\$ 2.371,50 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); o item 32, com o valor de R\$ 146,40 (cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos); o item 33, com o valor de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais); o item 34, com o valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais); o item 42, com o valor de R\$ 567,60 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 67, com o valor de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais); o item 68, com o valor de R\$ 1.309,00 (um mil, trezentos e nove reais); o item 69, com o valor de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais); o item 70, com o valor de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais); o item 79, com o valor de R\$ 4.001,60 (quatro mil e um reais e sessenta centavos); o item 86, com o valor de R\$ 2.455,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); o item 107, com o valor de R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais); o item 114, com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o item 129, com o valor de R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais); o item 130, com o valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); o item 131, com o valor de R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 25.060,50 (vinte e cinco mil e sessenta reais e cinquenta centavos). DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORI o item 81, com o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 13, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais); o item 66, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 75, com o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); o item 76, com o valor de R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); o item 77, com o valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais); o item 78, com o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); o item 111, com o valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); o item 142, com o valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais); o item 143, com o valor de R\$ 2.029,50 (dois mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos); o item 146, com o valor de R\$ 1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.123,50 (trinta mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos). MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA o item 29, com o valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); o item 36, com o valor de R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 10.278,80 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 7, com o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); o item 8, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 24, com o valor de R\$ 1.748,00 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais); o item 27, com o valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); o item 41, com o valor de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais); o item 71, com o valor de R\$ 5.555,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); o item 74, com o valor de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais); o item 145, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.657,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS o item 18, com o valor de R\$ 509,10 (quinhentos e nove reais e dez centavos); o item 55, com o valor de R\$ 1.258,50 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 57, com o valor de R\$ 1.618,65 (um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos); o item 83, com o valor de R\$ 238,56 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos); o item 90, com o valor de R\$ 194,85 (cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos); o item 92, com o valor de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); o item 93, com o valor de R\$ 408,87 (quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos); o item 134, com o valor de R\$ 1.239,60 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); o item 137, com o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); o item 144, com o valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); o item 147, com o valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais); o item 149, com o valor de R\$ 1.326,40 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.291,13 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e treze centavos). CM HOSPITALAR S.A. o item 51, com o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); o item 52, com o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais); o item 54, com o valor de R\$ 23,32 (vinte e três reais e trinta e dois centavos); o item 94, com o valor de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais); o item 95, com o valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.948,32 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 30, com o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); o item 96, com o valor de R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 97, com o valor de R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.279,00 (um mil, duzentos e setenta e nove reais). MED CENTER



COMERCIAL LTDA o item 12, com o valor de R\$ 6.802,10 (seis mil, oitocentos e dois reais e dez centavos); o item 87, com o valor de R\$ 4.006,56 (quatro mil e seis reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 10.808,66 (dez mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); o item 10, com o valor de R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais); o item 11, com o valor de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais); o item 15, com o valor de R\$ 530,50 (quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 2.348,25 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos); o item 21, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 28, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 37, com o valor de R\$ 470,80 (quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos); o item 43, com o valor de R\$ 14.380,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais); o item 44, com o valor de R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais); o item 45, com o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais); o item 46, com o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 56, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); o item 58, com o valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais); o item 59, com o valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais); o item 60, com o valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais); o item 61, com o valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); o item 62, com o valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); o item 65, com o valor de R\$ 1.856,40 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); o item 101, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 110, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); o item 115, com o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); o item 116, com o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 117, com o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 119, com o valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais); o item 120, com o valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais); o item 121, com o valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais); o item 122, com o valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais); o item 123, com o valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais); o item 124, com o valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais); o item 125, com o valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos); o item 127, com o valor de R\$ 10,00 (dez reais); o item 128, com o valor de R\$ 10,00 (dez reais); o item 148, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 125.373,15 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos). PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA o item 16, com o valor de R\$ 6.765,00 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais); o item 35, com o valor de R\$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais); o item 72, com o valor de R\$ 8.623,25 (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos); o item 73, com o valor de R\$ 10.347,90 (dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 27.041,15 (vinte e sete mil e quarenta e um reais e quinze centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 25, com o valor de R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais); o item 88, com o valor de R\$ 505,50 (quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos); o item 118, com o valor de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.853,40 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). EVEN COMERCIAL LTDA o item 19, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 38, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 40, com o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); o item 63, com o valor de R\$ 1.519,00 (um mil, quinhentos e dezenove reais); o item 64, com o valor de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais); o item 91, com o valor de R\$ 330,30 (trezentos e trinta reais e trinta centavos); o item 140, com o valor de R\$ 3.064,60 (três mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); o item 141, com o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.646,90 (sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). RTS RIO S/A o item 98, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais). Os itens 22, 80, 85, 103 e 138 foram FRACASSADOS. Os itens 84, 99, 100, 112, 113, 126 e 135 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 290.036,56 (duzentos e noventa mil e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).  
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 01/08/2024.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
166	001.023.554	FR	80	Otosporin hidrocortizona, sulfato de neomicina, sulfato de polimixina B, frasco com 10ml	OTOSPORIN SUS OTOL FRS 10ML/1039001540018	12,83	1026,40

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- A. Valor global: R\$ 1.026,40 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ODONTOLÓGICOS EIRELLI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.023.950	UND	20	Adesivo fotopolimerizável, agente de união desenvolvido para aderir compósitos ao esmalte e dentina, frasco 5,6 ml(6g) à base de álcool, primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool: contendo partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte, tampa flip top.	3M	90,73	1814,60
14	001.023.300	UND	10	Bandeja aço inox 22x12x1,5cm.	IMPLA	18,44	184,40
24	001.023.107	UND	50	Broca de Largo 32mm nº 3.	IMPLA	4,94	247,00
31	001.023.527	UND	50	Cabo para espelho em inox.	IMPLA	3,80	190,00
32	001.023.365	TB	50	Catalisador Universal, tubo com 50g.	YLLER	37,05	1852,50
37	001.023.372	L	20	Clorhexidina Digluconato 0,12% mentol, 0,1% água QSP, 2 litros.	RABBIT/DE NT CLE	41,67	833,40
44	001.023.506	CX	50	Cone de papel nº 15, caixa com 120 unidades.	IMPLA	24,00	1200,00
45	001.023.507	CX	50	Cone de papel nº 20, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1199,50
46	001.023.508	CX	50	Cone de papel nº 25, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1199,50
47	001.023.380	CX	50	Cone de papel nº 30, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1199,50
48	001.023.383	CX	50	Cone de papel nº 35, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1199,50
49	001.023.386	CX	60	Cone de papel nº 40, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1439,40
50	001.023.509	CX	80	Cone de papel nº 45, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1919,20
51	001.023.510	CX	60	Cone de papel nº 50, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1439,40
52	001.023.511	CX	80	Cone de papel nº 55, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1919,20
53	001.023.512	CX	60	Cone de papel nº 60, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1439,40
54	001.023.513	CX	50	Cone de papel nº 70, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1199,50
55	001.023.514	CX	60	Cone de papel nº 80, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1439,40
56	001.023.169	CX	100	Cone Guta Percha B8 28mm secundária, caixa com 120 unidades.	IMPLA	31,10	3110,00
58	001.023.409	CX	50	Cone Guta Percha nº 25, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1199,50
59	001.023.410	CX	50	Cone Guta Percha nº 30, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1199,50
60	001.023.411	CX	50	Cone Guta Percha nº 35, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1199,50
61	001.023.412	CX	50	Cone Guta Percha nº 40, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1199,50
62	001.023.417	CX	80	Cone Guta Percha nº 45, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1919,20
63	001.023.515	CX	80	Cone Guta Percha nº 50, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1919,20



ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
64	001.023.601	CX	50	Cone Guta Percha nº 55, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1199,50
65	001.023.602	CX	50	Cone Guta Percha nº 60, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1199,50
66	001.023.628	CX	50	Cone Guta Percha nº 70, caixa com 120 unidades.	IMPLA	24,00	1200,00
67	001.023.645	CX	50	Cone Guta Percha nº 80, caixa com 120 unidades.	IMPLA	23,99	1199,50
71	001.023.902	UND	150	Escavador de dentina duplo nº 11,5; Para remoção de cárie dental; Aço inox; Autoclavável.	IMPLA	6,12	918,00
72	001.023.144	UND	150	Escavador duplo Nº 17	IMPLA	6,15	922,50
73	001.023.258	UND	150	Escavador nº 14.	IMPLA	6,07	910,50
74	001.023.349	UND	150	Escavador nº 5.	IMPLA	6,12	918,00
75	001.023.483	UND	100	Escova de Robson plana.	IMPLA	0,80	80,00
76	001.023.484	UND	15	Esculpidor Hollembach 3S.	IMPLA	6,09	91,35
77	001.023.079	UND	15	Esculpidor Hollembach nº 3 (instrumento não articulado cortante, produzido em aço inoxidável).	IMPLA	6,15	92,25
81	001.023.105	UND	20	Espátula para resina de metal suprafill 1/2.	IMPLA	9,65	193,00
87	001.023.494	FR	10	Eugenol líquido com 20ml.	BIODINAMI CA	8,77	87,70
90	001.023.803	CX	40	Fio de sutura 3-0 de seda trançado preto, com agulha AT-20 mm, corpo triangular. Registro na ANVISA, prazo de validade superior à 18 meses, caixa com 24 unidades.	MEDIX	41,19	1647,60
91	001.023.804	CX	20	Fio de sutura 4-0 de seda trançado preto, com agulha AT-20 mm, corpo triangular. Registro na ANVISA, prazo de validade superior à 18 meses, caixa com 24 unidades.	MEDIX	41,25	825,00
94	001.023.491	UND	10	Fórceps 17	IMPLA	61,32	613,20
111	001.023.753	UND	50	Guta condensador nº 60, Max Spaden 21mm.	IMPLA	18,74	937,00
113	001.023.911	UND	50	Guta condensador Nº 70, 25MM.	IMPLA	40,19	2009,50
114	001.023.787	UND	50	Guta condensador nº 70, Max Spaden 21mm.	IMPLA	40,20	2010,00
116	001.023.912	UND	50	Guta condensador Nº 80, 25MM.	IMPLA	40,17	2008,50
117	001.023.178	UND	50	Guta condensador nº 80, Max Spaden 21mm.	IMPLA	40,24	2012,00
127	001.023.120	UND	30	Kit para Aspiração e Irrigação em endodontia, intermediário metálico, agulhas com adaptador de diâmetro fino, médio e grosso; embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.	IMPLA	27,86	835,80
141	001.023.728	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; S 1-4; 21mm; sortida; caixa com 04 unidades.	IMPLA	102,39	3071,70
142	001.023.729	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; S 1-4; 25mm; sortida; caixa com 04 unidades.	IMPLA	102,23	3066,90
143	001.023.163	CX	20	Lima Hedstroen 25mm nº 15-40 - 1ª série, caixa com 06 unidades.	IMPLA	10,93	218,60
144	001.023.162	CX	10	Lima Hedstroen 25mm nº 45-80 - 2ª série, caixa com 06 unidades.	IMPLA	10,92	109,20
145	001.023.878	CX	100	LIMA KERR 21MM, Nº 30, CAIXA COM 06 UNIDADES.	IMPLA	10,98	1098,00
148	001.023.710	CX	100	Lima Kerr 25mm nº 20, caixa com 06 unidades.	IMPLA	10,94	1094,00
151	001.023.707	CX	30	Lima Kerr 25mm nº 15-40 - 1ª série, caixa com 06 unidades.	IMPLA	10,45	313,50
152	001.023.458	CX	100	Lima Kerr 25mm, nº 30, caixa com 06 unidades.	IMPLA	10,43	1043,00
153	001.023.463	CX	100	Lima Kerr 25mm, nº 35, caixa com 06 unidades.	IMPLA	10,43	1043,00



ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
155	001.023.186	CX	50	Lima Kerr 25mm, nº 45, caixa com 06 unidades.	IMPLA	10,43	521,50
156	001.023.202	CX	50	Lima Kerr 25mm, nº 50, caixa com 06 unidades.	IMPLA	10,43	521,50
157	001.023.219	CX	50	Lima Kerr 25mm, nº 55, caixa com 06 unidades.	IMPLA	10,43	521,50
159	001.023.319	CX	30	Lima Kerr 25mm, nº 70, caixa com 06 unidades.	IMPLA	10,43	312,90
160	001.023.363	CX	30	Lima Kerr 25mm, nº 80, caixa com 06 unidades.	IMPLA	10,44	313,20
161	001.023.128	CX	30	Lima Tipo K31mm nº 45-80, caixa com 06 unidades.	IMPLA	12,99	389,70
165	001.023.553	TB	10	Óleo lubrificante odontológico para baixa rotação, com silicone, óleo mineral, spray com 100ml - 70g.	IMPLA	15,18	151,80
167	001.023.377	TB	10	Pasta profilática, com sabor, com bicarbonato de cálcio, pedra pome e lucril sulfanato de sódio, tubo com 50g.	ALLPLAN	4,13	41,30
171	001.023.558	UND	10	Placa de vidro média.	IMPLA	10,59	105,90
172	001.023.948	UND	20	Prendedor de babador - corrente com elos trançados para prender babadores e guardanapos odontológicos no paciente. Medida: 45 cm. Material: metal. Não autoclavável.	IMPLA	4,34	86,80
177	001.023.944	UND	20	Resina composta nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrbio, fotopolimerizável, radiopaca. Para dentes anteriores e posteriores. Cor A1B, seringa 4 gramas.	3M	68,99	1379,80
178	001.023.945	UND	20	Resina composta nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrbio, fotopolimerizável, radiopaca. Para dentes anteriores e posteriores. Cor A2B, seringa 4 gramas.	3M	68,65	1373,00
179	001.023.946	UND	20	Resina composta nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrbio, fotopolimerizável, radiopaca. Para dentes anteriores e posteriores. Cor A3B, seringa 4 gramas.	3M	68,31	1366,20
182	001.023.029	PC	120	Roleta Dental em Algodão. Pacote com 100 unidades.	MAXCLEAN	2,27	272,40
187	001.023.874	und	10	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	IMPLA	17,15	171,50
189	001.023.457	CX	10	Tira lixa de poliéster para acabamento de resina caixa com 150 unidades.	IMPLA	8,01	80,10
191	001.023.455	PC	10	Tira lixa de aço 4mm, pacote com 12 unidades.	IMPLA	5,74	57,40

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- B. Valor global: R\$ 74.296,60 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
132	001.023.733	CX	60	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 25/08; 21mm; caixa com 04 unidades.	KERR _ SYBRON ENDO	94,99	5699,40



ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
133	001.023.735	CX	60	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 25/08; 25mm; caixa com 04 unidades.	KERR _ SYBRON ENDO	98,99	5939,40
135	001.023.734	CX	100	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 30/10; 21mm; caixa com 04 unidades.	KERR _ SYBRON ENDO	102,49	10249,00
136	001.023.736	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 30/10; 25mm; caixa com 04 unidades.	KERR _ SYBRON ENDO	102,49	5124,50

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- C. Valor global: R\$ 27.012,30 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROYAL MED HOSPITALAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	001.023.429	CX	20	Amalgama - 1 porção - caixa com 50 cápsulas.	SDI	42,36	847,20
86	001.023.528	FR	10	Eucaliptol - Solvente de Guta-Percha, frasco de 10ml.	AAF	4,49	44,90
95	001.023.541	FR	10	Formocresol, frasco com 10 ml.	BIODINAMI CA	8,20	82,00

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- D. Valor global: R\$ 974,10 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELLI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
17	001.023.017	UND	20	Broca de carbide nº 03	D PERFECT	4,83	96,60
18	001.023.018	UND	50	Broca de carbide nº 04	D PERFECT	4,83	241,50
19	001.023.019	UND	50	Broca de carbide nº 06	D PERFECT	4,82	241,00
20	001.023.020	UND	50	Broca de carbide nº 08	D PERFECT	4,82	241,00
21	001.023.424	UND	50	Broca cirúrgica carbide nº 08 haste longa.	D PERFECT	7,94	397,00
22	001.023.217	UND	50	Broca cirúrgica, haste longa, para osso 702.	D PERFECT	8,50	425,00



ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
23	001.023.504	UND	50	Broca cirúrgica, haste longa, para osso 703 carbide.	D PERFECT	8,65	432,50
25	001.023.471	UND	50	Broca diamantada cônica invertida, alta rotação, FG 1033	MICRODON T	2,18	109,00
26	001.023.524	UND	50	Broca diamantada nº 1312.	MICRODON T	2,18	109,00
27	001.023.525	UND	50	Broca diamantada nº 1342	MICRODON T	2,18	109,00
28	001.023.647	PÇ	50	Broca diamantada para acabamento de resina 1093 FF.	MICRODON T	2,18	109,00
29	001.023.517	UND	50	Broca diamantada para acabamento de resina 1112 FF	MICRODON T	2,18	109,00
97	001.030.110	UND	10	Fresa Max Cut - número 1507	D PERFECT	28,40	284,00
98	001.023.176	UND	10	Fresa Max Cut - número 1510	D PERFECT	28,48	284,80
102	001.023.748	UND	30	Guta condensador nº 30, Max Spaden 21mm.	D PERFECT (Individual)	19,06	571,80
103	001.023.159	UND	50	Guta Condensador nº 35, Macspadden 25mm.	D PERFECT (Individual)	19,19	959,50
104	001.023.749	UND	30	Guta condensador nº 35, Max Spaden 21mm.	D PERFECT (Individual)	19,06	571,80
105	001.023.031	UND	30	Guta Condensador nº 45, Macspadden 25mm.	D PERFECT (Individual)	19,30	579,00
106	001.023.750	UND	50	Guta condensador nº 45, Max Spaden 21mm.	D PERFECT (Individual)	19,30	965,00
107	001.023.032	UND	50	GUTA CONDENSADOR Nº 50, MAX SPADEM 25MM.	D PERFECT (Individual)	19,51	975,50
108	001.023.393	UND	30	Guta condensador nº 50, Max Spaden 21mm.	D PERFECT (Individual)	19,36	580,80
109	001.023.036	UND	50	GUTA CONDENSADOR Nº 55, MAX SPADEM 25MM.	D PERFECT (Individual)	19,39	969,50
110	001.023.751	UND	50	Guta condensador nº 55, Max Spaden 21mm.	D PERFECT (Individual)	19,34	967,00
134	001.023.853	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 30/06; 25mm; caixa com 04 unidades.	MT	89,69	4484,50
137	001.023.842	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 35/06; 25mm; caixa com 04 unidades.	MT	92,12	4606,00
138	001.023.840	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 40/06; 25mm; caixa com 04 unidades.	MT	89,02	2670,60
139	001.023.856	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 40/06; 31mm; caixa com 04 unidades.	MT	161,63	8081,50
146	001.023.708	CX	100	Lima Kerr 25mm nº 10, caixa com 06 unidades.	D PERFECT	10,44	1044,00



ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
147	001.023.709	CX	100	Lima Kerr 25mm nº 15, caixa com 06 unidades.	D PERFECT	10,12	1012,00
149	001.023.711	CX	100	Lima Kerr 25mm nº 25, caixa com 06 unidades.	D PERFECT	10,49	1049,00
150	001.023.713	CX	50	LIMA KERR 25MM Nº 8, CAIXA COM 06 UNIDADES.	D PERFECT	10,44	522,00
154	001.023.529	CX	50	Lima Kerr 25mm, nº 40, caixa com 06 unidades.	D PERFECT	10,35	517,50
158	001.023.220	CX	30	Lima Kerr 25mm, nº 60, caixa com 06 unidades.	D PERFECT	10,44	313,20

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- E. Valor global: R\$ 34.628,60 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	001.023.145	UN D	120	Alginato tipo I, presa rápida, com excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade; grande elasticidade e resistência ao rasgamento; livre de poeira; sabor tutti-frutti; excelente compatibilidade com gessos odontológicos, alta resistência a compressão; baixa sinerése e dessecação quando armazenado em umidificador, adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ; permite ao gesso reproduzir os mais finos detalhes na moldagem, evita o surgimento de superfícies pulverulentas nos modelos de gesso; não sofre distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso, com baixos índices de distorção e maior estabilidade dimensional.	HYDROPR INT	36,49	4378,80

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- F. Valor global: R\$ 4.378,80 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
08	001.023.627	CX	60	Anestésico 2% (Cloridrato de Lidocaína), sem vaso constritor, tubete com 1,8 ml, caixa com 50 tubetes.	XYLESTESI N 25 SV 50CARPX1, 8ML	169,00	10140,00
38	001.023.382	CX	220	Cloridrato de prilocaína com felipressina a 0,03 Ui/ml, uso pediátrico e adulto, solução injetável, tubete com 1,8ml, caixa com 50 tubetes (anestésico com vaso constritor).	CITOCAINA 50CARPX1,8 ML 10298033000 21	135,50	29810,00

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- G. Valor global: R\$ 39.950,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
30	001.023.603	UND	50	Broca diamantada para acabamento de resina grânulo fino dourado FG 3118.	fava	2,19	109,50
33	001.023.503	CX	30	Cera rosa nº 09, placas macias e flexíveis, caixa com 02 unidades.	Lysanda	15,85	475,50
42	001.023.844	CX	120	Cone de guta percha 40/06; 28mm; caixa com 60 unidades.	MKLife	35,99	4318,80
57	001.023.913	CX	120	Cone Guta Percha nº 25, caixa com 120 unidades.	MKLife	32,00	3.840,00
68	001.023.587	TB	1.500	Creme dental com flúor e cálcio, sabor menta ou hortelã, tubo com 90g.	Freedent granel	1,28	1920,00
78	001.023.099	CX	10	Espaçador digital 21mm, caixa com 06 unidades.	tdka	18,19	181,90
92	001.023.496	UND	10	Fio dental, banhados por cera, suave para as gengivas e com total resistência ao desfiamento e rompimento, composto de um único filamento com 34 fios de nylon - embalagem com 100 metros.	Hillo	1,99	19,90
93	001.023.885	UND	80	FIXADOR RADIOGRÁFICO (TIPO KODAK), FRASCO COM 475ML	DPC	7,30	584,00
112	001.023.396	UND	50	Guta condensador nº 65, Max Spaden 21mm.	dentsply/Mail lefer	61,00	3050,00
115	001.023.398	UND	50	Guta condensador nº 75, Max Spaden 21mm.	dentsply/Mail lefer	61,00	3050,00
119	001.023.951	UND	20	Hidróxido de cálcio: cimento forrador de cavidades dentárias de hidróxido de cálcio fotopolimerizável e radiopaco, embalagem com seringa de 2 gramas.	Maquira	20,74	414,80
130	001.023.161	CX	100	Lençol de Borracha, caixa com 26 unidades.	Madeitex	22,88	2288,00
131	001.023.921	PC	200	Lençol para cadeira odontológica, produto confeccionado em não tecido 100% polipropileno, cor branco, gramatura 25g/m², dimensão 0,90m x 2m, elásticos nas pontas e tiras para amarrar nas laterais. Pacote com 10 unidades.	Best Fabril	25,00	5000,00
184	001.023.452	UND	10	Sonda exploradora nº 5 em inox.	Golgran	6,22	62,20

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- H. Valor global: R\$ 25.314,60 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
10	001.023.418	UN D	100	Anestésico tópico, a base de benzocaína 20% pomada, pote com 12g	DFL	11,8 8	1188,0 0
84	001.023.800	UN D	8.000	Escova dental infantil macia, personalizada com 49 caracteres e dizeres 'Prefeitura Mun. de Votuporanga - Divisão Odontológica' impresso em duas linhas, com cerdas de nylon, macias, com 03 fileiras de tufo aparados uniformemente e arredondados, cabo reto medindo de 13 a 16cm, anatômico, com empunhadura e protetor de cerdas, unidades embaladas uma a uma em saco plástico.	MEDFIO	0,75	6000,0 0
85	001.023.808	UN D	500	Escova dental adulto macia, personalizada com 49 caracteres e dizeres 'Prefeitura Mun. Votuporanga - Divisão Odontológica' impresso em duas linhas, cerdas de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, c/ 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo, cabo reto medindo 18cm, anatomico com empunhadura, protetor de cerdas, unidades embaladas uma a uma em saco plástico.	MEDFIO	0,80	400,00
88	001.023.416	CX	130	Filme periapical adulto, M23 x 4cm, caixa com 150 películas.	CARESTR EAM	189, 00	24570, 00
89	001.023.614	CX	15	Filme periapical infantil, 22 x 35 mm, caixa com 100 películas.	CARESTR EAM	228, 00	3420,0 0

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- I. Valor global: R\$ 35.578,00 Vigência: 12 Meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIABÉTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.023.595	FR	30	Ácido fosfórico 37%, fotopolimerizado, solução de ácido fosfórico à 37%, sílica coloidal, água e corante inorgânico, frasco com 2,5ml.	Ácido Fosfórico / Bravi / 80929710036	0,98	29,40
05	001.023.598	FR	10	Alveostesim, frasco com 20g.	Biodinamica / Biodinamica / 10298550052	40,00	400,00
13	001.023.949	PC	200	Babador descartável, indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Impermeável, colorido. Dimensões: 33,5cm X 47cm, com duas camadas sendo uma de papel e uma de plástico. Embalagem com 100 unidades.	Dental Partner / JM Healthcare / Isento	12,38	2476,00
162	001.023.205	PT	30	Material Restaurador Provisório (tipo Cotosol) cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, um material de preenchimento, de endurecimento químico com coloração semelhante a do dente, radiopaco para preenchimento temporário, é um cimento a base de óxido de zinco. Composição: óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de cálcio hemidratado, diatomácea de terra, dibutil, ftalano, copolímero, cloreto de polivinila, aroma hortelã - pote com 20 gramas.	Obturador / Bravi / 80929719012	5,96	178,80
181	001.023.376	FR	180	Revelador tipo Kodak, frasco com 475ml.	Revelador / Bravi / Isento Conf. RDC 185/01	6,50	1170,00
183	001.023.389	CX	10	Selante fotopolimerizado para fôssulas e fissuras, com 2 seringas de 2,5g.	Selante Foto / Bravi / 80929719011	8,48	84,80
185	001.023.448	PC	200	Sugador descartável com pontas coloridas, siliconizadas, flexíveis e estéril, pacote com 40 unidades.	Dental Partner / Shanghai Dochem	6,50	1300,00

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- J. Valor global: R\$ 5.639,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A2XR COMERCIAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
15	001.023.599	ENV	15	Bicarbonato de sódio, pó, envelope com 40g.	MAQUIRA	2,43	36,45
34	001.023.892	CX	50	Cera utilidade para uso profissional em consultórios odontológicos e laboratórios de prótese dentária. Utilizada para moldagens de oclusão inicial ou registro de mordida. Caixa com 5 lâminas de 13,5 x 69 mm, espessura de 5 mm.	ASFER	16,07	803,50
35	001.023.388	UND	10	Cimento obturador de canal, pó contendo óxido de zinco e resina hidrogenada - frasco com 12g e líquido contendo eugenol, óleo de amendoas doces e BHT-frasco com 10 ml.	AF DO BRASIL	15,62	156,20
40	001.023.852	CX	120	Cone de guta percha 30/06; 28mm; caixa com 60 unidades.	DIADENT	50,03	6003,60
41	001.023.846	CX	120	Cone de guta percha 35/06; 28mm; caixa com 60 unidades.	DIADENT	50,03	6003,60
70	001.023.783	FR	10	EDTA Trissódico, frasco com 20 ml.	AF DO BRASIL	4,09	40,90
79	001.023.153	UND	10	Espaçador digital A-D 25mm, embalagem com 04 (quatro) unidades.	TDK	18,18	181,80
96	001.023.577	FR	20	Flúor gel tópico acidulado, uso profissional, frasco com 200 ml (morango e/ou tuti-fruti).	ALLPLAN	4,81	96,20
126	001.023.151	JG	20	Jogo posicionador radiográfico para endodontia.	MAQUIRA	33,99	679,80
129	001.023.896	KIT	30	Kit silicone de condensação contendo: Silicone denso, resistente ao rasgo, biocompatível, alta dureza final, pote com 1.100 ml; Fluido hidrocompatível, cor e aroma de laranja, consistência leve, baixa viscosidade, bisnaga com 140 ml; Catalisador, contraste na cor com a massa densa e fluida, cor vermelha, bisnaga com 60 ml.	MAQUIRA	384,95	11548,50
163	001.023.550	UND	50	Matriz de aço 5mm metálica.	PREVEN	1,02	51,00
164	001.023.402	UND	50	Matriz de aço 7mm metálica.	PREVEN	1,16	58,00
180	001.023.897	UND	20	Resina Flow, fluida, composta microhíbrida radiopaca, média viscosidade, fotopolimerizável, cor A2, seringa com 2,4 g.	MAQUIRA	14,25	285,00
190	001.023.454	PC	10	Tira de poliéster transparente 10mm x 120mm x 0,05mm, pacote com 50 tiras.	PREVEN	1,03	10,30
192	001.023.947	UND	20	Vaselina sólida: composição 100% vaselina. Formulado a partir da mistura de óleos hidrogenados atóxicos e das parafinas macro e micro cristalinas; neutra e isenta de odor. Para uso odontológico. Embalagem com 90g.	AF DO BRASIL	6,88	137,60

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- K. Valor global: R\$ 26.130,65 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
11	001.029.853	UND	50	Água oxigenada 10 volumes; frasco com 100 ml.	RIOQUIMI CA	1,54	77,00
120	001.023.142	FR	60	Hipoclorito de Sódio 2,5 % - Uso Odontológico - frasco 1 Litro.	CICLO FARMA	3,07	184,20
169	001.029.795	UND	10	Pinça kocher reta 14 cm, instrumento cirúrgico articulado, não cortante, utilizada para hemostasia, produzido em aço inoxidável.	GOLGRAN	37,7 6	377,60
186	001.023.871	UND	10	TESOURA GOLDMAN FOX CURVA 13 CM	GOLGRAN	28,3 2	283,20

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- L. Valor global: R\$ 922,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
173	001.023.940	UND	10	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável radiopaca, composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Fluorescência e efeito-camaleão, composta pela carga microglass® com partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, cor A1, seringa 4 gramas.	CHARISMA CLASSIC	33,81	338,10
174	001.023.941	UND	20	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável radiopaca, composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Fluorescência e efeito-camaleão, composta pela carga microglass® com partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, Cor A2, seringa 4 gramas.	CHARISMA CLASSIC	33,81	676,20
175	001.023.943	UND	20	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável radiopaca, composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Fluorescência e efeito-camaleão, composta pela carga microglass® com partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, cor A3.5, seringa 4 gramas.	CHARISMA CLASSIC	33,81	676,20
176	001.023.942	UND	20	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável radiopaca, composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Fluorescência e efeito-camaleão, composta pela carga microglass® com partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, Cor A3, seringa 4 gramas.	CHARISMA CLASSIC	33,81	676,20

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- M. Valor global: R\$ 2.336,70 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DENTAL IPO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	001.023.214	CX	40	Amalgama - 2 porção - caixa com 50 cápsulas.	GS-80 2 porção c/50	192,44	7697,60
12	001.023.407	TB	20	Aplicador microbrush, em tubo plástico com 100 unidades.	Microaplicador regular c/100	8,02	160,40
36	001.023.782	UND	15	Cimento Obturador de Canal, bisnaga com 7,5 gramas e com Hidróxido de cálcio de 8 gramas.	EndoSealer Kit	51,73	775,95
83	001.023.364	CX	50	Esponja hemostática de colágeno (Fibrinol), caixa com 10 unidades.	Hemosp on c/10	40,87	2043,50
122	001.023.070	CX	20	Ionômero de vidro restaurador, embalagem com 50 cápsulas, cor A2.	Riva Self Cure c/50 cápsulas A2	299,05	5981,00
140	001.023.843	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 45/05; 25mm; caixa com 04 unidades.	Lima Logic 45.05 25mm c/4	292,50	14625,00

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- N. Valor global: R\$ 31.283,45 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DENTAL PREMIUM LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	001.023.231	UND	15	Alavanca heidbrink nº 1 reta.	COOPERFLEX	18,62	279,30
09	001.061.097	CX	360	Anestésico injetável local à base de mepivacaína 2%, com vaso constritor, caixa com 50 tubetes, de 1,8ml cada.	BENZOTO P	15,21	5475,60
16	001.023.097	UND	50	Broca baixa rotação, diamantada, contra angulo, esférica nº 02.	MK LIFE	6,02	301,00
39	001.023.730	CX	100	Cone de guta percha 25/08; 28mm; caixa com 60 unidades.	ENDO POINT	60,45	6045,00
69	001.023.256	UND	20	Descolador periosteio Molt 2-4; em aço inox; autoclavável.	COOPERFLEX	10,64	212,80
82	001.023.559	UND	100	Espelho bucal plano nº 05, peso mínimo 5,137g, anti-embaçante, com 2,5cm de diâmetro, embalado individualmente em embalagem plástica, autoclavável, resistente a produtos químicos e temperatura de até 300 graus.	COOPERFLEX	2,99	299,00
99	001.023.677	UND	10	Grampo para molares nº 14 A.	COOPERFLEX	6,99	69,90
100	001.023.646	UND	10	Grampo para molares nº 14.	COOPERFLEX	5,99	59,90
101	001.023.680	UND	10	Grampo para molares nº 204.	COOPERFLEX	7,36	73,60
123	001.023.882	UND	10	JOGO ALAVANCA SELDIN INFANTIL AÇO INOX	COOPERFLEX	54,26	542,60
124	001.023.149	JG	10	Jogo condensador - Kit de Paiva com 4 peças.	COOPERFLEX	24,11	241,10
128	001.023.952	KIT	30	Kit ponta montada de uso odontológico, material silicone com óxido de alumínio; formato: sortida; cor branca; aplicação: polimento de resinas compostas. Características adicionais: conjunto completo compatível com contra ângulo, autoclavável, embalagem contendo 6 unidades.	MICRODONT	63,00	1890,00
168	001.026.320	UND	10	Pinça allis 15 cm.	COOPERFLEX	28,31	283,10
170	001.023.884	UND	10	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	COOPERFLEX	67,25	672,50

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- O. Valor global: R\$ 16.517,70

Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Odontológicos para reposição de estoque do Suprimento da Saúde, para atendimento da demanda do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
188	001.029.801	UND	10	Tesoura mayo reta 15 cm, instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável.	Tesoura mayo reta 15 cm	38,80	388,00

Pregão Eletrônico nº 049 /2024 - Processo nº 120/2024- P. Valor global: R\$ 388,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/08/2024

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - PROCESSO Nº 237/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de "Oficina de Esportes", "Oficinas de Kart" e "Day Use em Parque Aquático" para complementar os trabalhos sociais já realizados pela equipe do SAICA e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2024.



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos:  
[www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/08/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 - PROCESSO Nº 154/2024  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições - ALMOÇO ou JANTAR, para atender diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.  
ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: ALHO E SAL - COMERCIO VAREJISTA DE MARMITEX LTDA o item 1, com o valor de R\$ 18.348,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.348,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais).  
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 05/08/2024.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 238/2024  
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de adequações e melhorias no Parque da Cultura - 3ª Etapa, neste município de Votuporanga-SP.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2024.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos:  
[www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/08/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2024 - PROCESSO Nº 220/2024  
Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizadas pelas equipes da SEMSU - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para manutenção do prédio do Tiro de Guerra Municipal..  
ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: VIVIAN MAIA NOVAIS o item 2, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); o item 11, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais). MARGIMAC CONSTRUCAO, COMERCIO E SOLUCAO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais); o item 3, com o valor de R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais); o item 9, com o valor de R\$ 442,20 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); o item 10, com o valor de R\$ 839,40 (oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.146,10 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 4, com o valor de R\$ 119,34 (cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos); o item 5, com o valor de R\$ 59,34 (cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 178,68 (cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.280,78 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).  
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 05/08/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO**

Departamento de Licenciamento Urbano  
Rua São Paulo, Nº 3.815,  
Patrimônio Velho  
17\_3405-9700 CEP 15.500-010  
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 22 de agosto de 2024, a partir das 09h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR – com 06 pavimentos e 48 unidades**, a ser implantado no imóvel situado na Rua Alfeu Sartori, Cadastro Municipal NE-11-15-05-01, objeto da Matrícula nº 77.603, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- NE-11-15-05, lotes 03 ao 13, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Avenida Francisco Vilar Horta e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-20, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Maximiliano Lui e Rua dos Bandeirantes.
- NE-11-15-23, lotes 01 ao 25, localizados entre a Rua Agda M. Castilho Ferreira, Avenida Francisco Vilar Horta e Rua Alfeu Sartori.
- NE-11-15-14, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua dos Bandeirantes, Rua Agda M. Castilho Ferreira e Rua Alfeu Sartori.
- NE-11-15-04, lotes 01 ao 24, localizados entre a Avenida Francisco Vilar Horta, Rua do Café, Rua Ceará e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-03, lotes 01 ao 19, localizados entre a Avenida Francisco Vilar Horta, Rua Santa Cruz, Rua Ceará e Rua do Café.
- NE-11-15-01, lotes 01 ao 40, localizados entre a Rua Ceará, Rua Santa Cruz, Rua Oscar Adami Sobrinho e Rua do Café.
- NE-11-15-02, lotes 01 ao 11, localizados entre a Rua Maximiliano Lui, Rua Ceará, Rua do Café.



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17\_3405-9700\_CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NE-11-15-24, lote 01 ao 19, localizados entre a Rua do Café, Rua Mario Dutra, Avenida José Marão Filho, Rua César Beretta e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-18, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua do Café, Rua Oscar Adami Sobrinho, Rua Rafael Rodero e Rua Mário Dutra.
- NE-11-15-19, lotes 01 ao 16, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Rua dos Bandeirantes, Rua César Beretta e Rua Tiradentes.
- NE-11-15-15, lotes 01 ao 21, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Rua Tiradentes e Rua dos Bandeirantes.
- NE-11-16-01, lotes 01 ao 08 e do 21 ao 27, localizados entre a Rua dos Bandeirantes, Avenida Francisco Villar Horta e Rua Agda Maria Castilho Ferreira.
- NE-11-15-17, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Agda Maria Castilho Ferreira, Avenida Francisco Villar Horta e Rua Atlântica.
- NE-11-15-09, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Agda Maria Castilho Ferreira e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-08, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua Maximiliano Lui, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Alfeu Sartori e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-07, lotes 01 ao 03, localizados entre a Rua do Café, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Maximiliano Lui e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-06, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Santa Cruz, Avenida Francisco Villar Horta, Rua do Café e Rua Duque de Caxias.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 01 de agosto de 2024.

**Tássia Gélio Coleta**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano  
Rua São Paulo, Nº 3.815,  
Patrimônio Velho  
17\_3405-9700\_CEP 15.500-010  
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 22 de agosto de 2024, a partir das 08h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **LOTEAMENTO RESIDENCIAL** a ser implantado no imóvel situado na Estrada Municipal Nardes Beran Mastrocola (antiga VTG-341), Cadastro Municipal NE-31-15-01-01, objeto da Matrícula nº 45.747, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento:

- NO-31.13.21, lotes 13 ao 24, localizados entre a Rua Antônio Miranda Ruiz, Rua Chukichi Kakuda e Rua Wilson Gasparino.
- NO-31-13-23, lotes 01 ao 19, localizados entre a Rua Wilson Gasparino, Rua Chukichi Kakuda, Rua José Arado e Rua Décio Olivo.
- NE-31-13-04, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua José Arado, Rua Chukichi Kakuda, Rua PM Newton Flávio Pereira e Rua Décio Olivo.
- NE-31-13-05, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua PM Newton Flávio Pereira, Rua Chukichi Kakuda, Avenida Nardes Beran Mastrocola e Rua Décio Olivo.
- NE-31-13-08, lotes 01 ao 12, localizados entre a Avenida Nardes Beran Mastrocola, Rua Luiz Roberto Moreira, Rua Carlos Alberto Kakuda, Rua Joaquim Cesário de Oliveira.
- NE-31-13-09, lotes 01 ao 12, localizados entre a Avenida Nardes Beran Mastrocola, Rua Joaquim Cesário de Oliveira, Rua Carlos Alberto Kakuda e Rua Décio Olivo.



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17\_3405-9700\_CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NE-31-13-15, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Roberto Siqueira Bevilacqua, Rua Wassif Jamil Antonios Salloume, Rua Elbio Roberto Antonieto e Rua Delc Gianoti.
- NE-31-13-16, lotes 01 ao 22, localizados entre a Rua Roberto Siqueira Bevilacqua, Rua Maria Eduarda Bertanhi Correia, Rua Elbio Roberto Antonieto e Rua Wassif Jamil Antonios Salloume.
- NE-31-14-01, lote 01 ao 28, localizados entre a Rua Chukichi Kakuda, Rua Pedro Pinato, Rua Elbio Roberto Antonieto e Rua Maria Eduarda Bertanhi Correia.
- NE-31-14-02, lotes 01 ao 27, localizados entre a Rua Chukichi Kakuda, Rua Benedicto Aparecido Mariano, Rua Elbio Roberto Antonieto e Rua Pedro Pinato.
- NE-31-14-04, lotes 01 ao 27, localizados entre a Rua Chukichi Kakuda, Rua Meires Mouco Matarucco, Rua Benedicto Aparecido Mariano e Rua Elbio Roberto Antonieto.
- NE-21-02-05, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Benedicto Aparecido Mariano, Rua Meires Mouco Matarucco e Rua Chukichi Kakuda.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 31 de julho de 2.024.

**Tássia Gélio Coleta**

*Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação*



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 2158/2024**

*(Designa Bruna Quaresima Novaes para a função de confiança de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e dá outras providências)*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Designa para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, a servidora pública autárquica Bruna Quaresima Novaes, matrícula nº 2701, a partir de 05 de agosto de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 05 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024- PROCESSO Nº 22/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ASFALTO A GRANEL CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) para aplicação a frio com a finalidade de recomposição asfáltica nos trechos de abertura de ligações e manutenção de água e esgotos, registros, poços de visita e adutoras na malha urbana pavimentada no município de Votuporanga/SP.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, para o Lote 1 a empresa vencedora USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI no valor total de R\$ 399.980,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais).

Votuporanga, 05 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024- PROCESSO Nº 41/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de aquisição de lacres para o suprimento da Saev Ambiental para consumo no período de 1 ano.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, para o Lote 1 a empresa vencedora METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA no valor total de R\$ 59.060,00 (cinquenta e nove mil e sessenta reais).

Votuporanga, 05 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 022/2024 -  
PROCESSO FEV Nº 022/2024  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura locação de maquinários para obras, manutenções e serviços de engenharia, incluindo operador capacitado e combustível por conta da contratada**, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço"**

**UNITÁRIO POR ITEM**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de agosto de 2024.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06 de agosto de 2024.**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 22 de agosto de 2024 às 08h00 (oito horas).**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 22 de agosto de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00



horas; ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 05 de agosto de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br